

DECRETO Nº 29.520, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 .

Dispõe sobre a alteração da localização da Função Gratificada-FG 04 exercida pela servidora Célia Barbosa da Silva Botan na Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata o Decreto nº 27.210, de 05 de agosto de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 19.559/2024, Decreta:

Art. 1º - A servidora **Célia Barbosa da Silva Botan - Matrícula 10030** passa exercer a Função Gratificada-FG 04-Direção e Chefia de Setor e Serviços, na Superintendência de Proteção Social de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata o Decreto nº 27.210, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.